

Diário Oficial Eletrônico

Município de São José do Ouro/RS

Criado pela Lei Municipal nº 2456/2019 de 15.07.2019



"O ouro desta terra, está no coração de sua gente"

Endereço: Avenida Laurindo Centenaro, 481 - CEP 99870-000



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 163/2023
DE 21 DE MARÇO DE 2023

RETIFICA PORTARIAS MUNICIPAIS.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar, especificamente, em razão de grafia incorreta de nomes das Professoras Municipais identificadas no quadro abaixo, nominadas no art. 1º, inciso I, da Portaria nº 137/2023, de 09.03.2023, pela forma como segue:

I – 10% Integral:

PROFESSOR(A)	UNIDADE ESCOLAR
Salete Leonice da Rocha Andrade	E.M.E.F. Antonio Manfron
Daiane Santos de Oliveira	
Marivete Vacchin Mioranza	

Art. 2º Retificar a data da Portaria nº 142/2023, de 22 de fevereiro de 2023, para 09 de março de 2023, data que corresponde a edição do referido ato administrativo.

Art. 3º Retificar o art. 1º da Portaria 161/2023, de 20.03.2023, para constar a seguinte redação:

Art. 1º Designar a Servidora Municipal abaixo nominada, aprovada em Concurso Público estabelecido pelo Edital 001/2019, de 26.09.2019, nomeada através da Portaria Municipal n.º 145/2023, de 10.03.2023 para exercer as atividades de seu cargo na seguinte Secretaria:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER		
Servidor (a)	Função	DATA/INIC.
Tânia Lais Calgaroto Gris	Auxiliar de Administração	20.03.2023

Art. 3º Retificar o art. 1º da Portaria 162/2023, de 20.03.2023, para constar a seguinte redação:

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

Art. 1º Designar o Servidor Municipal abaixo nominado, aprovado em Concurso Público estabelecido pelo Edital 001/2022, de 24.08.2022, nomeado através da Portaria Municipal n.º 148/2023 de 10.03.2023 para exercer as atividades de seu cargo na seguinte Secretaria:

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO		
Servidor (a)	Função	DATA/INIC.
Luiz Inácio de Souza	Eletricista	20.03.2023

Art. 4º Permanecem inalteradas as demais disposições das Portarias 137/2023; 142/2023; 161/2023 e 162/2023.

Art. 5º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 21 DE MARÇO DE 2023

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 21 DE MARÇO DE 2023

Zeferino Marcante
Sec. Geral de Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 164/2023
DE 21 DE MARÇO DE 2023

REVOGA CONVOCAÇÃO DE PROFESSOR.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º. Revogar, em todos os seus termos as convocações da Professora Municipal LUCIMARA CAZAGRANDA, efetuada nos termos da Portaria nº 121/2023 de 23.02.2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 21 DE MARÇO DE 2023

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 21 DE MARÇO DE 2023

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 165/2023
DE 21 DE MARÇO DE 2023

CONVOCA PROFESSORES MUNICIPAIS.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Convocar com base nas disposições dos art. 37 a 39, da Lei Municipal nº 2372/2017, de 22/12/2017 e alterações posteriores, que estabeleceu o **PLANO DE CARREIRA DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO**, os Professores Municipais abaixo nominados, para desenvolverem seus turnos de Trabalho na forma como segue:

PROFESSOR	HORAS	ESCOLA	Início/Vig
Lucimara Cazagrande	12 h	EMEI Eugenio Ermínio Grassi	21.03.23 / ano letivo
Volnei dos Santos	02 h	EMEI Eugenio Ermínio Grassi	21.03.23 / ano letivo
	06 h	EMEF Luciano Antonio Dondé	21.03.23 / ano letivo

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 21 DE MARÇO DE 2023.

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 21 DE MARÇO DE 2023

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”